



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1004, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA THAIS PRISCILA
SILVA DE OLIVEIRA EM RAZÃO
DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

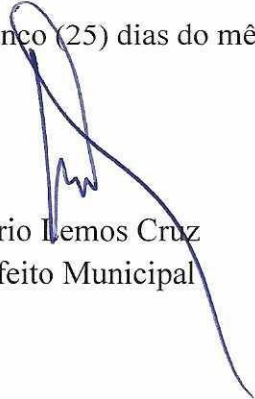
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4.140 e com nota final de 430 no quesito assiduidade, de 450 no quesito pontualidade, de 460 no quesito disciplina, de 470 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 460 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 470 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 460 no quesito responsabilidade, de 470 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 470 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável a servidora Thais Priscila Silva de Oliveira no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, matrícula nº 5617-9, a contar de 01/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/